

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 022/03

Em 03 de julho de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete – SP;

RESOLVE:

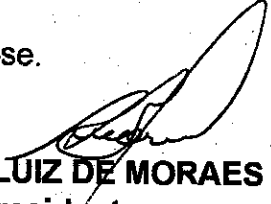
Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto:

a) **CELSO RAMOS DA SILVA** – 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, no período de 07 a 24 de julho de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 004/03, de 02/01/03.

b) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 10 a 24 de julho de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 004/03, de 02/01/03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de julho de dois mil e três (2003).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo